



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5003 - Terça-feira, 12 de maio de 2015  
Divulgação: Terça-feira, 12 de maio de 2015 Publicação: Quarta-feira, 13 de maio de 2015

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.017, DE 27 DE ABRIL DE 2015, que "abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor total de R\$ 1.605.341,62 (um milhão, seiscentos e cinco mil, trezentos quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)".**

DECRETO Nº 19.017, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1408\\_ce\\_125190\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1408_ce_125190_1.pdf)

**DECRETO 19.018, DE 27 DE ABRIL DE 2015, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 1.456.829,00, (um milhão, quatrocentos cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais)".**

DECRETO 19.018, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1408\\_ce\\_125192\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1408_ce_125192_1.pdf)

**DECRETO 19.021, DE 27 DE ABRIL DE 2015, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 3.587.777,00, (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos setenta e sete reais)".**

DECRETO 19.021, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1408\\_ce\\_125194\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1408_ce_125194_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.995, DE 7 DE ABRIL DE 2015, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 254.100,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cem reais)".**

DECRETO Nº 18.995, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1408\\_ce\\_125195\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1408_ce_125195_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ARCELINO RAMOS, 3781.6, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1808 de 21/09/2012, que revisou o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 08262322053, através do Ato 105, de 14/04/2015. (processo 009.003398.12.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ATRIBUI**, a PAULO MARQUES DOS REIS, 780677/17, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 16002001, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com Verba de Representação, a contar de 09/03/2015, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 238, de 11/05/2015 (processo 001.036946.14.1).

**DESIGNA** os servidores NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693/5 e ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 360925/1, na função de Ordenadores de Despesas, no âmbito do Gabinete de Defesa Civil-GADEC, do Gabinete do Prefeito, de 06/04/2015 à 31/12/2015, através da Portaria 236, de 11/05/2015.

**DESIGNA** os servidores NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693/5 e ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 360925/1, na função de Ordenadores de Despesas, no âmbito do FUMREBOM, do Gabinete de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, de 06/04/2015 à 31/12/2015, ficando autorizados a movimentar a Conta Bancária, através da Portaria 237, de 11/05/2015.

**NOMEIA** JULIO PEDRO QUEROTTI, 1100718/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 01-ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE (23526001), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/6, por motivo de férias, no período de 04/05/2015 a 18/05/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 234, de 08/05/2015 (processo 001.036946.14.1).

**RETIFICA** a Portaria nº 188/2015, que passa a ter a seguinte composição: FABIANA FEROLETO, 679310, JAQUELINE

DALBEM FRAGA, 716963, e DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, Titulares, todos da SMPEO; FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206, e NEWTON SALDANHA DE ASSIS, 228725, Titulares, e VANDERLEI DE SOUZA, 723396, Suplente, todos da SMF; para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Programação Orçamentária e Financeira da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através da Portaria 235 de 11/05/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 55 de 24/11/2014, que designou CLEI LOGAN MENGER, 103770.6/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Gerência de Informações, 23521009, para substituir SINVAL FEIJÓ SOARES, 10389.8/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de Férias, de 15/12/2014 a 13/01/2015, através da Portaria 27 de 08/05/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, no período de 01/05/2015 a 15/05/2015, em relação a NEILA REGIO DA SILVA, 724832/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, os efeitos da Portaria 1549, de 12/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1203, de 04/05/2015 (processo 001.036946.14.1).

**CONCEDE**, a JOAO LUIS DA SILVA, 100952/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/05/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1196, de 30/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

**CONCEDE**, a JOSE FRANCISCO ESPIRITO SANTO, 118658/4, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/04/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1151, de 27/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

**CONCEDE**, a JOSE OLAVO BORGES, 298752/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/05/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1150, de 27/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

**CONCEDE**, a VALQUIRIA MARTINS, 1129090/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/04/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1114 de 17/04/2015 (Processo 001.010037.15.2).

**DESIGNA** os servidores, DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI – 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON - 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; CECÍLIA DE LEÃO MARTINS PAPALEO - 1137190, Estatística da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELI BICCA - 1128639, Técnica em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração; BRUNA DOS SANTOS LEITE – 1150324, CAROLINE MATOZO CABALHEIRO – 1151282, ambas, Assistentes Administrativas da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão de Concurso do Concurso Público 534 – NUTRICIONISTA, conforme Edital de Abertura 30/2015, a contar de 06 de maio de 2015 até a homologação prevista deste certame, qual seja, em 06 de outubro de 2015, através da Portaria 1253 de 08/05/2015. (processo 001.011380.15.2)

**DESIGNA** os servidores DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI – 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON - 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; CECÍLIA DE LEÃO MARTINS PAPALEO - 1137190, Estatística da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELI BICCA - 1128639, Técnica em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração; BRUNA DOS SANTOS LEITE – 1150324, CAROLINE MATOZO CABALHEIRO – 1151282, ambas, Assistentes Administrativas da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão de Concurso do Concurso Público 535 – MÉDICO VETERINÁRIO, conforme Edital de Abertura 30/2015, a contar de 06 de maio de 2015 até a homologação prevista deste certame, qual seja, em 06 de outubro de 2015 através da Portaria 1254 de 08/05/2015. (processo 001.036434.13.2)

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/05/2015, em relação a MARIA ANUNCIACÃO CICHERO SIECZKOWSKI, 235213/01 e 235213/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 190, de 21/01/2015, que prorrogou o prazo de sua cedência à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurada do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1261, de 11/05/2015 (processo 001.022049.14.2).

**NOMEIA** ALEX PEREIRA ROCHA JUNIOR, 1277260/1, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 19002001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 29/04/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1206, de 04/05/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B 11270009, da Ouvidoria dos Servidores Municipais 12635002, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 159260/1, por motivo de Licença Nojo, no período de 20/04/2015 a 27/04/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1191, de 29/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** MIGUEL ANTONIO BARRETO, 163226/6, Assessor Especialista, (21260001), do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento Adjunto-CC (11270013), do Gabinete do Diretor (04002001), do Departamento de Esgotos Pluviais, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, FRANCISCO EDUARDO MELLO DOS SANTOS, 912454/5, por motivo de estar respondendo por outro CC no período de 04/05/2015 a 18/05/2015, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1230, de 06/05/2015 (processo 001.036946.14.1 ).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 22/04/2015, em relação a MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 831 de 13/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2065 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a FABIANA REIS NINOV, 272880/2, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 03/05/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2082 de 07/05/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a ODETE MENDONCA SILVEIRA, 237635/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 24/04/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de

19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2037 de 06/05/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a MARIA GECI GOMES CORREA, 195495/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 07/05/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2092 de 11/05/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a RUTH DA SILVA RIBEIRO, 338427/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 02/05/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2090 de 08/05/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONVOCA** ALEX PEREIRA ROCHA JUNIOR, 1277260/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1998 de 04/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JULIO PEDRO QUEROTTI, 1100718/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 04/05/2015 a 18/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1868 de 27/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VILMA DILMANN SANHUDO, 1265784/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2047 de 06/05/2015 (Processo 001.003205.15.0).

**CONVOCA** NARA ELOISA DE OLIVEIRA GIEMBRA, 1261576/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 22/04/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2077 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIELE DOS SANTOS LOPES, 1249606/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, 26/04/2015 a 25/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1936 de 28/04/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2067 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 22/04/2015 a 06/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2066 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** FRANCISCO CLEBER MORAES SAYDELLES, 519501/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Programações e Eventos/Secretaria Municipal da Cultura, 10501003, vaga 1001059, a contar de 13/04/2015,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2014 de 05/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** LETICIA FELDENS, 521751/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço do Centro Cirurgico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602030, vaga 1001575, a contar de 01/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1945 de 29/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MONICA BORBA DE RIVERO, 156611/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gestor e, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Lomba do Pinheiro R04/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404004, vaga 1002614, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1874 de 27/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** GABRIELA CARREIRA MAIA, 788871/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Serviço do Centro Cirurgico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602030, vaga 1001544, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1970 de 30/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** FRANCISCO CLEBER MORAES SAYDELLES, 519501/1, Tecnico em Comunicacao Social, ES132NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Bibliotecas Ramais/Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação do Livro e Literatura/Secretaria Municipal da Cultura, 10302004, vaga 1001048, a contar de 13/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2013 de 05/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DEBORA SCHARDOSIN FERREIRA, 1262882/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 458, de 08/05/2015 (processo 001.009871.15.2).

**CONCEDE**, a DINA MAIRA BOBSIN, 973066/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 459, de 08/05/2015 (processo 001.009872.15.9).

**CONCEDE**, a ALINE ROLAND DE JESUS, 1262432/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 460, de 08/05/2015 (processo 001.009873.15.5).

**CONCEDE**, a CRISTIANE LOPES NUNES HARTSTEIN, 1262050/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 18/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 461, de 08/05/2015 (processo 001.009874.15.1).

**CONCEDE**, a LETICIA FOGAÇA AGUIAR, 967285/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/03/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 462, de 08/05/2015 (processo 001.009860.15.0).

**CONCEDE**, a ROSANA PINHEIRO FIUZA, 1263510/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 463, de 08/05/2015 (processo 001.009862.15.3).

**CONCEDE**, a MAURO DE FRAGA, 1264648/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 464, de 08/05/2015 (processo 001.010152.15.6).

**CONCEDE**, a INGLACIR VITORINA COSTA DE CAMPOS, 1261207/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 07/03/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 465, de 08/05/2015 (processo 001.010282.15.7).

**CONCEDE**, a PATRICIA FONTOURA DA ROSA, 864356/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/03/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 466, de 08/05/2015 (processo 001.010283.15.3).

**CONCEDE**, a RAFAEL MARTINS DA COSTA, 1265083/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/03/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 467, de 08/05/2015 (processo 001.010284.15.0).

**CONCEDE**, a EVA CLAUDIA SANTOS DE ALMEIDA, 1261754/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 20/02/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 468, de 08/05/2015 (processo 001.010285.15.6).

**CONCEDE**, a TALISE TIECHER, 1262238/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/03/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 469, de 08/05/2015 (processo 001.010286.15.2).

**CONCEDE**, a MARIA BEATRIZ SANTOS GUTERRES, 338270/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/03/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 470, de 08/05/2015 (processo 001.010287.15.9).

**CONCEDE**, a MARISTELA GERMANO, 1262467/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/03/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea

'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 471, de 08/05/2015 (processo 001.010288.15.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA**, ao Guarda Municipal, JOSÉ IRAN MACHADO BENITES, 297048, a pena disciplinar de três dias de suspensão convertidos em multa, prevista no artigo 203, II c/c art. 205, II, § 2º; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos I, II, V, VI, VII e XVI do Artigo 196 e IV e V do Artigo 197, todos previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.013297.13.9, através da Portaria 63 de 30/04/2015.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**EXONERA** TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000005, a contar de 11/05/2015, com base nos artigos 70, I, e 71, II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1056 de 29/04/2015 (Processo 003.001415.15.8).

**EXONERA** JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000013, a contar de 11/05/2015, com base nos artigos 70, I, e 71, II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1057 de 29/04/2015 (Processo 003.001415.15.8).

**NOMEIA** JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000005, a contar de 11/05/2015, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1058 de 29/04/2015 (Processo 003.001415.15.8).

**NOMEIA** JUAREZ PERES, 562728, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000005, a contar de 11/05/2015, com as seguintes atribuições: coordenar e controlar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos; coordenar e controlar a execução de serviços de caráter especial e aqueles considerados de rotina: zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, bem como sugerir medidas para corrigir eventuais ocorrências no descumprimento das disposições legais contratuais; exercer outras atividades inerentes ou que lhe forem delegadas, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1059 de 29/04/2015 (Processo 003.001415.15.8).

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, 1093916, Diretor-Geral, Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para visita técnica a Empresa Ecocitrus Montenegro, no dia 22/04/2015, em Montenegro – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1076 de 06/05/2015 (processo 003.001048.15.5).

**FORMALIZA** ausência RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340, engenheiro, ES211NS, Equipe de Projetos, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para visita técnica na Empresa Ecocitrus Montenegro no dia 22/04/2015, em Montenegro – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1077 de 06/05/2015 (processo 003.001048.15.5).

**FORMALIZA** ausência NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719, engenheiro, ES211NS, Equipe de Projetos Complementares, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para visita técnica a Empresa Ecocitrus Montenegro, no dia 22/04/2015, em Montenegro – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1078 de 06/05/2015 (processo 003.001048.15.5).



**FORMALIZA** ausência ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Gestão Ambiental, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para visita técnica a Empresa Ecocitrus Montenegro, no dia 22/04/2015, em Montenegro – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1079 de 06/05/2015 (processo 003.001048.15.5).

**FORMALIZA** ausência EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, biólogo, ES207NS, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para visita técnica a Empresa Ecocitrus Montenegro, no dia 22/04/2015, em Montenegro – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1080 de 06/05/2015 (processo 003.001048.15.5).

**FORMALIZA** ausência ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES, 731046, comissionado, Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para visita técnica a Empresa Ecocitrus Montenegro, no dia 22/04/2015, em Montenegro – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1081 de 06/05/2015 (processo 003.001048.15.5).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 04/05/2015 a 03/05/2017, a ROSA MARIS ROSADO, 365145, Biólogo ES.305NS deste Departamento, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 188 de 07/05/2015 (processo 005.000391.15.8).

**CONCEDE**, a contar de 02/12/2014, a VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, Técnico Segurança do Trabalho TP.30807 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DRH/Seção de Saúde e Segurança do Trabalhador, com vigência atual, através da Portaria 179 de 27/04/2015 (processo 005.003071.14.6).

**DETERMINA**, em relação a, NORIVAL HENRIQUE DE ALMEIDA NEVES, 663685, Gari AC.30802, da Seção Zona Cruzeiro do Sul, delimitação de tarefas, devendo ser excluindo as atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 10kg de peso, trabalhar em altura e/ou sobre escadas, subir e descer escadas com mais de 5 (cinco) degraus e atividades de exposição ao tráfego de veículos, através da Portaria 182 de 29/04/2015 (processo 005.002758.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/05/2015, em relação a ROSA MARIS ROSADO, 365145, Biólogo ES.305NS deste Departamento, os efeitos da Portaria 364 de 12/07/2010, que concedeu a gratificação incentivo técnico, através da Portaria 187 de 07/05/2015 (processo 005.00391.15.8).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** ANTÔNIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, 25401.3, Técnico Social - Psicólogo, do Núcleo de Abrigos Residenciais B para o Centro de Referência de Assistência Social Restinga, 70502002, a contar de 04/05/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 489, de 05/05/2015. (Memorando 052/15-AEPAT)

**RELOTA** CLÁUDIA BARBOZA LOPES, 66769.1, Técnico Social - Assistente Social, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal para o Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul, 70502003, a contar de 25/03/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 488, de 05/05/2015. (Memorando 042/15-AEPAT)

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 16/09/2014, a ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, da Equipe Gestora de Informações e Tecnologia, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 114 de 04/05/2015 (Processo 009.001608.15.0).

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 115 de 06/05/2015 (processo 009.001753.15.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA DO CARMO MOLINARI BUENO	5256/01-1	TAYLOR B. FERREIRA BUENO	5256/01	03/02/2015
SANTA TERESA PACHECO DA SILVA	48437/01-1	CYRILLO SILVA	48437/01	12/04/2015

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 116 de 06/05/2015 (processo 009.001753.15.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NINA FERREIRA TOLENTINO	751161/01-1	ANTONIO TOLENTINO	751161/01	19/04/215
OLGA JAECKEL DE HAAN	21470/01-1	DELFINO PORTO	21470/01	20/04/2015

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/09/2014, em relação ao servidor ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 005 de 05/10/2009, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 113 de 04/05/2015 (Processo 009.001608.15.0).

## Despachos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.006221.15.7** - INDEFERE o recurso formulado por BRUNA VARGAS CHAVES, candidata aprovada no Concurso Público 473, para o cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal, quanto ao ingresso pela reserva de vagas destinada a afro-brasileiros, passando a constar somente na lista geral de classificação em 172º lugar, conforme Informação nº.085/2015, da ASSEJUR/GP.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições**

## legais,

**Processo 001.002478.15.3** – INDEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais e DEFERE a indenização relativa ao período aquisitivo de 17/08/2013 a 16/08/2014, efetuado por RITA CRISTINE BASSO SOARES SEVERO, ex-servidora, 966931/1, com base na análise da área competente.

**Processo 001.001593.15.3** - INDEFERE o pedido formulado por LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 525564/5, Secretário Municipal de Direitos Humanos, conforme análise do setor técnico competente.

**Processo 001.015950.14.0** - INDEFERE o pedido interposto por MAURO RAMOS BARCELOS, 191430/04, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, de 50 (cinquenta) vales-transporte metropolitanos, de acordo com análise da área técnica competente.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.013014.15.3** - DEFERE, em 05/05/2015, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2015, apresentada por JOSÉ ALBERI CRISTALDO CARDOZO, 169034/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.001242.15.6** – DEFERE, em 10/04/2015, em relação a LUIZ ADAIR CORREA RODRIGUES, 648325, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas e Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto v, para fins de vantagens, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2810 dias.

Forças Armadas/RPPS: 396 dias

Ministério do Exército-15/01/1965 a 15/02/1966;

Regime Geral de Previdência Social: 2414 dias;

Guerino-Construções e Incorporações Ltda-10/07/1975 a 17/03/1976;

Mello Pedreira S/A Engenharia e Construções-13/04/1976 a 09/07/1976;

Conservadora de Elevadores União Ltda-05/06/1978 a 01/09/1978;

Riomalte Indústria e Comércio de Bebidas Ltda-ME-14/05/1980 a 11/09/1982;

H.A.Bravo Distribuidora de Embalagens, Alimentos e Bebidas- 01/11/1982 a 11/03/1983;

Cores Transportes e Mineração Ltda-23/04/1984 a 01/07/1985;

Companhia Dosul de Abastecimento-Massa Falida-10/09/1985 a 31/03/1987.

**Processo 009.001138.15.4** - DEFERE, em 20/04/2015, em relação a GIOMAR VIEIRA, 642578, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 629 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Grêmio Náutico União: 24/05/1988 a 29/10/1988;

André Santos & CIA LTDA: 10/01/1989 a 06/10/1989;

Trentin Portaria e Serviços de Limpeza LTDA: 25/07/1990 a 14/02/1991.

**Processo 009.000860.15.8** – DEFERE em 19/03/2015, em relação a MARIO ROBERTO FRANCA ANERES, 629938, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado

junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 859 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

SGN – Administração e Comércio LTDA – 25/02/1976 a 22/07/1976;

SUPRARROZ S/A Indústria e Comércio – 01/03/1978 a 31/08/1979;

WEND Transportes e Serviços LTDA – 08/10/1979 a 16/01/1980;

EJODE Representações e Transportes LTDA – 05/02/1980 a 06/04/1980.

**Processo 005.002468.90.5** - MODIFICA, em 17/04/2015, em relação a PAULO ROBERTO FERREIRA VARGAS, 627747, Pintor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação efetuada as Forças Armadas através do presente processo, quanto ao total averbado ao Ministério do Exército para 300 dias, e não como constou.

**Processo 005.002895.12.9** - FAZ CESSAR, a contar de 13/05/2015, em relação a DARCI GELINDO CRESTANI, 320125, Soldador OP.31204 deste Departamento, os efeitos do Despacho datado de 13/03/2013 que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 31 CONCURSO PÚBLICO 513 - MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIA VASCULAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso - CSI, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h. De acordo com o item 16.2 do Edital 73/2014 – Edital de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo, poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

**CP 513 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR**  
4º lugar - ANI LOIZE ARENDT

Porto Alegre, 07 de Maio de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA 558/2015

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições cria o Grupo de Trabalho para a implantação do Observatório de Determinantes Sociais da Saúde da População Negra de Porto Alegre, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de promover a articulação entre as ações da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias e órgãos da Prefeitura de Porto Alegre, assim como, com instituições de ensino e da sociedade civil, com vistas a avançar na equidade da atenção à saúde da população negra;

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Grupo de Trabalho para a implantação do Observatório de Determinantes Sociais da Saúde da População Negra de Porto Alegre.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem o Grupo de Trabalho para a implantação do Observatório: representantes da Secretaria Municipal de Saúde: CARLOS AUGUSTO PACHECO, 332978/03; ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/1; JOSÉ MÁRIO D'AVILA NEVES, 229870/2; JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2; KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 474803/1; CIDRIANA TERESA PARENZA, 485503-01; LISIANE MORÉLIA WEIDE ACOSTA, 323928-01; MARIA JULIANA MOURA CORREA, 317400/1 e PEDRO LUIZ DO AMARAL RIBEIRO, 272076/7; representantes do Observatório da Cidade de Porto Alegre - ObservaPOA: LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES, matrícula 354240/2 e RODRIGO RODRIGUES RANGEL, matrícula 382349/3; representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS: MARILISE OLIVEIRA MESQUITA e RAQUEL DA SILVA SILVEIRA; representante da sociedade civil: MARIA NOELCI HOMERO.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho desta Portaria será realizada pelo assistente social Pedro Luiz do Amaral Ribeiro, representando a Área Técnica de Saúde da População Negra, na sua ausência ou impedimentos eventuais será representado pela enfermeira Elaine Oliveira Soares.

Art. 3º Caberá a Área Técnica de Saúde da População Negra, a elaboração sobre o funcionamento, organização e forma de trabalho do GT, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para fins de posterior aprovação.

Art. 4º Este grupo terá o prazo máximo de 90 dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para apresentação do projeto de implementação e plano operacional do Observatório de Determinantes Sociais da Saúde da População Negra, para posterior aprovação.

Art. 5º Os membros do Grupo de Trabalho de que trata a presente Portaria não receberão nenhuma gratificação pelo seu exercício, sendo considerado trabalho de relevância pública.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### COMISSÃO ELEITORAL

### EDITAL – 01/2015

#### PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SME, GESTÃO 2015-2016. PROCESSO 001.015950.12.3

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER (SME), constituída pela Portaria nº 073 de 20/04/2015, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que no período de 18 à 31 de maio de 2015 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/ SME, GESTÃO 2015-2016.

As inscrições serão efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer/SME, sito a Av. Borges de Medeiros 2713, na Sala do Núcleo de Expediente e Pessoal (NEP) com Letícia Teresa Masiero, no horário

das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta feira.

Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

**SÍLVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO/INCLUSÃO**

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 127 da Vila Tronco do titular Alexandre Vieira da Silva e outros; e INCLUSÃO no mesmo cadastro 127 da Vila Tronco a titularidade de Maria Ione de Andrada Medeiros, nos termos do Processo Administrativo 004.003326.14.4. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Gerall.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **COMISSÃO ELEITORAL**

#### **EDITAL – 01/2015**

**PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/  
DMLU, GESTÃO 2015-2017.  
PROCESSO 005.00972.08.8**

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – do DMLU, constituída pela Portaria nº 183 de 29/04/2015, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que no período de 05/05/2015 à 25/05/2015 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/ DMLU, GESTÃO 2015-2017.

As inscrições serão efetuadas na sede do DMLU, Av. Azenha 631:

Sala 21: com Evandro – Ramal 6910

Sala 72 (Almoxarifado): com Júlio ou Vanderlei – Ramal 6972

Protocolo Azenha: com Cláudio – Ramal 6937

Horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

**EVANDRO RODIGHERI**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

O Presidente do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, no uso das suas atribuições, de acordo com o inciso VII do artigo 9º da Lei Municipal 11062/11, publica as Demonstrações Contábeis referentes ao ano de 2014 através do link abaixo.

Porto Alegre, 12 de maio de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

Demonstrações Contábeis 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1408\\_ce\\_124998\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1408_ce_124998_1.pdf)

## **RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCÇÃO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA torna público o presente Edital, RETIFICANDO os itens descritos abaixo do Edital anterior, que passam a ser como seguem e não como constaram:

Item 3. DA CONSTITUIÇÃO DAS CIPA's:

3.1 - O IMESF manterá a estrutura das CIPA's, de forma a funcionar com independência, com denominações de:

CIPA 1 - Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas e Centro

CIPA 2 - Leste/Nordeste e Norte/Eixo-Baltazar

CIPA 3 - Glória/Cruzeiro/Cristal e Sul/Centro-Sul

CIPA 4 - Restinga/Extremo-Sul e Partenon/Lomba do Pinheiro

Item 4. FORMAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS:

4.1 - A CIPA 1 - NHNI/C será constituída com a seguinte composição de representantes:

\* 04 (quatro) representantes dos empregados como titulares eleitos por ordem decrescente de votos.

\* 03 (três) representantes dos empregados como suplentes eleitos por ordem decrescente de votos.

4.2 - A CIPA 2 - LN/NEB será constituída com a seguinte composição de representantes:

\* 06 (seis) representantes dos empregados como titulares eleitos por ordem decrescente de votos.

\* 05 (cinco) representantes dos empregados como suplentes eleitos por ordem decrescente de votos.

4.3 - CIPA 3 - GCC/SCS será constituída com a seguinte composição de representantes:

\* 04 (quatro) representantes dos empregados como titulares eleitos por ordem decrescente de votos.

\* 04 (quatro) representantes dos empregados como suplentes eleitos por ordem decrescente de votos.

4.4 - CIPA 4 - PLP/RES será constituída com a seguinte composição de representantes:

\* 04 (quatro) representantes dos empregados como titulares eleitos por ordem decrescente de votos.

\* 04 (quatro) representantes dos empregados como suplentes eleitos por ordem decrescente de votos.

Item 7. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

CIPA 1 - NHNI/C: 25/05 ou 26/05 - 8:30 às 10:00 hs;

CIPA 2 - LN/NEB: 25/05 ou 26/05 - 10:30 às 12:00 hs;

CIPA 3 - GCC/SCS: 25/05 ou 26/05 - 13:30 às 15:00 hs;

CIPA 4 - PLP/RES: 25/05 ou 26/05 - 13:30 às 15:00 hs.

FICAM PRORROGADAS AS DATAS DO EDITAL ANTERIOR PARA:

- Inscrições até 18/05/2015;

- Votação: 27 e 28/05/2015;

- Apuração dos votos: 01 e 02/06/2015;

- Divulgação dos candidatos eleitos e dos representantes do empregador: 03/06.

Porto Alegre, 11 de Abril de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

# **EDITAIS**

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**LOCAL:** Centro de Eventos (Parque Harmonia).

**ENDEREÇO:** Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301.

**DATA:** 14 de maio de 2015.

**1º CHAMADA:** 13h30min.

**2º CHAMADA:** 14h.

A diretoria geral do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca Assembleia Geral Extraordinária dos municipais, na data de 14 de maio de 2015, (quinta-feira), no Centro de Eventos (Parque Harmonia), com a seguinte pauta:

Campanha Salarial 2015:

- Avaliação das Negociações;
- Mobilização;
- Discussão sobre Greve Geral da Categoria.

Porto Alegre, 12 de maio de 2015.

**DEBORAH XAVIER**, Diretora Geral.

**SILVANA CONTI**, Diretora Geral.

**SOLANGE CORREA**, Diretora Geral.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 61/2015 - PROCESSO 001.009291.15.6** para a contratação de empresa de comunicação para gerenciamento, organização, execução e fornecimento de infraestrutura, recursos humanos, materiais gráficos e produção gráfica (arte, tratamento de imagem, diagramação) necessária para atividades do Projeto Galera Curtição da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 22 de maio de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 37/2015**

**PROCESSO 001.000559.15.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.** – ITENS: 49, 72.

**DESKART SUL DITRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.** – ITENS: 08, 09, 11 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 41, 47, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 69, 70, 71.

**DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.** – ITENS: 02, 03, 04, 05, 07, 10, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 33, 34, 35, 39, 40, 50, 51, 52, 54, 58, 62, 64, 73, 75.



**MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.** – ITENS: 18, 19, 42, 53, 77.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** – ITENS: 43, 48, 56, 68, 78.  
**POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** – ITENS: 17, 25, 63, 74.  
**PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.** – ITENS: 1, 6, 12, 32, 44, 45, 46, 55.  
**DESERTOS:** 57, 76.

Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO 001.040892.13.1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 387/2013 – LOTE 3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que o Lote 3 do PREGÃO ELETRÔNICO acima, cujo objeto é a contratação de entidade para ministração de curso de qualificação profissional de Massoterapia, foi anulado conforme Nota Técnica 305/2014, da Procuradoria Setorial da SMF. Esta publicação torna sem efeito a publicação de Resultado de Julgamento para o LOTE 3, do mesmo pregão, ocorrida em 03/12/2013.

Porto Alegre, 08 de maio de 2015.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.102877.15.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** CIA Jornalística J C Jarros - CNPJ 92.785.989/0001-04

**OBJETO:** Renovação de assinatura anual do Jornal do Comércio, para a CGT/SMF.

**PERÍODO:** de maio/2015 a maio/2016.

**VALOR:** R\$ 660,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2015.

**JORGE TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS 06/2012**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
**PROCESSO 001.031799.12.4**

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento do recurso hierárquico interposto pela empresa Ricco Empreendimentos Imobiliários Ltda, processo administrativo 001.031799.12.4, o qual julgou pelo não provimento do referido recurso mantendo a pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido do contrato previstos nos itens 11.1 e 11.4 alíneas “c”, “d” e “g” do contrato respaldado pelo inciso II do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. Os autos do processo administrativo se encontram à disposição da parte na Rua dos Andradas, nº 680, sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NA ÁREA CULTURAL  
PROCESSO 001.014073.15.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, visando oportunizar a todos interessados em prestar serviços especializados ou de natureza artística, torna público e comunica aos interessados que está aberto o cadastramento para contratação direta de pessoas físicas ou jurídicas, nos termos do artigo 24 e 25, inciso II e III, da lei 8.666/93, para as seguintes atividades:

1.1. Captação de recursos para eventos e atividades culturais, via leis de incentivo federal, estadual, patrocínio diretos, bem como formatação de projetos para editais públicos e privados.

1.2. Formatação, inscrição, acompanhamento e realização de prestação de contas de projetos contemplados por leis de incentivo.

1.3. Assessorias nas áreas de organização e de produção de eventos, administração de projetos culturais, cenotécnica, criação de peças gráficas e de multimídia, assessoramento ao comitê de informática, restauração(artes plásticas e memória) pesquisa (arqueologia, museologia, arquivologia, patrimônio histórico e artes plásticas), curadoria de mostras, espetáculos cursos e seminários nas áreas de teatro, música, dança, artes plásticas, cinema, vídeo, fotografia, e outras atividades da Memória Cultural, Manifestações Populares, Nativismo, Folclore, Inclusão Cultural e Literatura, prestação de serviços artísticos.

1.4. Interessados não cadastrados poderão fazê-lo mediante apresentação de currículo, declarações e/ou cópias de matérias de jornais e revistas, ou comprovantes de eventos ou atividades relacionadas já realizadas, que comprovem notória especialização em suas respectivas áreas, ou reconhecimento de público e crítica, conforme natureza de suas atividades.

1.5. Período de Cadastramento: De 13 de maio de 2015 a 15 de junho de 2015, podendo ser prorrogado por interesse desta Secretaria.

1.6. Local do Cadastramento: O Cadastramento será efetuado de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h30, na Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) da Secretaria da Cultura, sito, Avenida Independência, 453, Porto Alegre, RS- Telefone 51 3289 8035.

1.7. As pessoas físicas e jurídicas cadastradas poderão ser contratadas pela Secretaria da Cultura, obedecendo a critérios de experiência, qualificação e adequação aos projetos culturais da Secretaria.

O cadastramento efetuado não gera direito à contratação dos cadastrados, nem vincula à Secretaria da Cultura a contratá-los, servindo como banco de reserva, em caso de necessidade de contratação. Inobstante para serem contratados é obrigatório o cadastramento, exceto nas hipóteses de contratação de expoentes nas diversas áreas artístico- culturais, a critério exclusivo da Secretaria da Cultura.

Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**CONCURSO 10/2014  
RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.007118.15.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Lucida Desenvolvimento Cultural Ltda.

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva dos bailarinos Adriano Oliveira Soares, Andréa Spolaor Pereira Insaurralde e Éderson Alberto Teixeira Dornelles, para integrarem a Companhia Municipal de Dança, após seleção através do Concurso 10/2014, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) a serem pagos em três parcelas iguais de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**BASE LEGAL:** Item 7.3 do Edital do Concurso 10/2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 189/2015  
PROCESSO 003.080131.15.8**

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higiene.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 25/05/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 25/05/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 25/05/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de maio de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 159/2015** **PROCESSO 003.080074.15.4**

**OBJETO:** Aquisição de protetor de surto.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/05/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/05/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 26/05/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de maio de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DA LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO 460/2014** **PROCESSO 003.080598.14.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que a licitação em epígrafe restou FRACASSADA.

**OBJETO:** Cloreto de Polialumínio Prepolimerizado de Carga Catiônica.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 163/2015** **PROCESSO 003.080078.15.0**

**OBJETO:** Aquisição Anel de borracha.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 14h30min do dia 26/05/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 26/05/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 26/05/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de maio de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 190/2015** **PROCESSO 003.080132.15.4**

**OBJETO:** Aquisição Materiais de escritório.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 27/05/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 27/05/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 27/05/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de maio de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RETIFICAÇÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 388/2014**  
**PROCESSO 003.080467.14.8**

**OBJETO:** Container caixa térmica e lixeiras.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Brasidas Eireli – ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.984,66.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** Brasidas Eireli – ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.098,55.

**LOTE 03:** Revogado.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 12 de maio de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**COMUNICADO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080573.14.2**

**OBJETO:** Execução de Redes de Esgoto Sanitário Restinga Sul.

**DATA DE ABERTURA:** 18/05/2015, às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICA, tendo em vista consultas formuladas por empresas interessadas na licitação em epígrafe, que as respostas encontram-se disponíveis no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Porto Alegre, 12 de maio de 2015.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público os Edital indicados abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 05/2015 PROCESSO: 005.00.2966.14.0**

**OBJETO:** Aquisição de sabão líquido (detergente) com aroma para limpeza geral.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h do dia 26/05/2015.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h do dia 26/05/2015.  
**NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL:** 584069

**PREGÃO ELETRÔNICO 03/2015 PROCESSO: 005.000384.15.1**  
**OBJETO:** Aquisição de sacos de lixo.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h do dia 27/05/2015.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h do dia 27/05/2014.  
**NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL:** 584070

**PREGÃO ELETRÔNICO 08/2015 PROCESSO: 005.000626.14.7**  
**OBJETO:** Aquisição de bombonas plásticas.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h do dia 28/05/2015.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h do dia 28/05/2015.  
**NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL:** 584072

O Edital poderá ser retirado pelos interessados junto ao site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), devendo ser acessada a pesquisa junto ao "link" Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, fone: (0xx51) 3289-6907, ou pelo endereço eletrônico [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Terri-tório Nacional.

Porto Alegre, 11 de abril de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 002/2015.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de materiais elétricos e ferragem.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VIGÊNCIA 08 (MESES):** Iniciando-se em 08/04/2015 e findando-se em 07/12/2015.

**CONTRATO:** 047/2015.  
**CONTRATADO:** Dipar Ferragens – Eireli - ME.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.880,00.

**CONTRATO:** 048/2015.  
**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 615,40.

Porto Alegre, 08 de abril de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 48/2015

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/05/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**DATA DE ABERTURA:** 25 de maio de 2015.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 47/2015**

**OBJETO:** Aquisição de profilaxia odontológica.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/05/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 26 de maio de 2015.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 012/2015

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para carroceria.

**VIGÊNCIA 08 (meses):** iniciando-se em 07/04/2015 e findando-se em 06/12/2015.

**CONTRATO:** 045/2015

**CONTRATADO:** Poa Distribuidora de Peças Ltda

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.600,40

**CONTRATO:** 046/2015

**CONTRATADO:** Roxo Comércio de Auto Peças Ltda

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.057,54

Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 005/2015.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de ferragem e material elétrico.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VIGÊNCIA 08 (MESES):** Iniciando-se em 06/04/2015 e findando-se em 05/12/2015.

**CONTRATO:** 041/2015.

**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 59.894,95.

**CONTRATO:** 042/2015.

**CONTRATADO:** Dipar Ferragens – Eireli - ME.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.848,40.

**CONTRATO:** 043/2015.

**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.915,60.

**CONTRATO:** 044/2015.

**CONTRATADO:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda ME.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.762,94.

Porto Alegre, 06 de abril de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 009/2015  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico e ferragem.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**VIGÊNCIA 08 (meses):** Iniciando-se em 15/04/2015 e findando-se em 14/12/2015.

**CONTRATO:** 059/2015  
**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.717,82

**CONTRATO:** 060/2015  
**CONTRATADO:** Dipar Ferragens – Eireli - ME  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.654,36

**CONTRATO:** 061/2015  
**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 247,36

**CONTRATO:** 062/2015  
**CONTRATADO:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda ME  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.464,20

Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 004/2015  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**VIGÊNCIA 08 (meses):** Iniciando-se em 13/04/2015 e findando-se em 12/12/2015.

**CONTRATO:** 055/2015  
**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13,62

**CONTRATO:** 056/2015  
**CONTRATADO:** Poa Distribuidora de Peças Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.928,50

**CONTRATO:** 057/2015  
**CONTRATADO:** Roxo Comércio de Auto Peças Ltda - ME  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.062,08

**CONTRATO:** 058/2015  
**CONTRATADO:** Marcopeças Serviços e Peças Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.603,12

Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** CONVITE 15/2014.

**PROCESSO 008.005441.14.5**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.**

<b>FORNECEDOR: BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
04	60100	OBTURADOR DE CAIXA DE DESCARGA	UN	20	R\$ 6,50
05	60119	REGISTRO DE 20 – GAVETA - PLASTICO	UN	20	R\$ 4,25
07	60135	REPARO DE CAIXA DE DESCARGA	UN	20	R\$ 5,90
14	60470	TIJOLO MACICO	MI	01	R\$ 257,00
15	56499	TORNEIRA DE PRESSAO AUTOMATICA PARA LAVABO TIPO MESA	PC	03	R\$ 99,88
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 889,64</b>
<b>FORNECEDOR: GUSTAVO ZORTEA</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
01	59803	TORNEIRA METÁLICA LAVABO BALCAO	UN	10	R\$ 29,27
02	59951	COLA DE PVC	PC	02	R\$ 23,21
03	59986	DESENTUPIDOR LIQUIDO	FR	10	R\$ 10,36
06	60127	REGISTRO DE 25 – GAVETA - PLASTICO	UN	20	R\$ 5,12
08	60143	SPUD	UN	20	R\$ 0,63
09	60151	T AGUA FRIA 20	UN	10	R\$ 0,29
10	60160	T AGUA FRIA 25	UN	10	R\$ 0,40
11	60178	TORNEIRA METALICA DE COZINHA – PAREDE – 3/4	UN	10	R\$ 38,10
12	55379	TUBO DE ESGOTO 100MM	M	36	R\$ 5,48
13	60461	LUVA PVC 100MM	PC	04	R\$ 2,22
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 1.151,78</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra “a”, da Lei 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA,** Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA - ADITIVO

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 08/2014  
**PROCESSO:** 008.005129.14.1  
**OBJETO:** Aquisição de uniformes

<b>FORNECEDOR: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Camiseta cinza manga longa, tam. G, c/ logotipo EPTC	20	R\$ 12,90
02	Camiseta cinza , manga longa, tam. GG, c/ logotipo EPTC	10	R\$ 12,90
03	Camiseta cinza, manga longa, tam. M, c/ logotipo EPTC	11	R\$ 12,90
11	Calça tipo cargo azul marinho tam. 38	5	R\$ 35,90
12	Calça tipo cargo azul marinho tam. 40	12	R\$ 35,90
13	Calça tipo cargo azul marinho tam. 42	15	R\$ 35,90
14	Calça tipo cargo azul marinho tam. 44	12	R\$ 35,90
15	Calça tipo cargo azul marinho tam. 46	17	R\$ 35,90
16	Calça tipo cargo azul marinho tam. 48	7	R\$ 35,90
17	Calça tipo cargo azul marinho tam. 54	2	R\$ 35,90
22	Camiseta cinza, manga longa, tam. EXG, c/ logotipo	12	R\$ 12,90
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.196,70</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23,II, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA,** Diretor Administrativo-Financeiro.

### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** CONVITE 01/2015  
**PROCESSO:** 008.000018.15.5  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.



Esta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. retifica a coluna de VALORES UNITÁRIOS dos itens vencidos pela empresa DESKART SUL. DIST. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA., em razão de equívoco na transcrição dos valores da Ata nº 01.

<b>FORNECEDOR: VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
01	51470	DISPENSER PORTA PAPEL ROLÃO	PC	30	R\$ 13,20
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 396,00</b>
<b>FORNECEDOR: DESKART SUL DIST. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
02	34983	SABONETEIRA PARA REFIL DE SABONETE LÍQUIDO	PC	30	R\$ 11,18
06	28495	PELUCIA LISA CLARA (BRANCO) APROXIM. 30X40CM	PC	1000	R\$ 0,77
09	47040	PÁ COLETORA MOVEL	UN	30	R\$ 14,90
10	34827	DISCO LIMPADOR PARA MAQUINA DE LAVAR PISO 380 MM (A)	PC	5	R\$ 11,50
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 1.609,90</b>
<b>FORNECEDOR: CASA DO MECÂNICO LTDA.</b>					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
05	7266	ESTOPA EM REGALHOS DE TECIDOS COSTURADOS (TOALHA MECÂNICA)	KG	100	R\$ 2,74
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>					<b>R\$ 274,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 13/2015 PROCESSO 008.000211.15.0

**OBJETO:** Locação, instalação e manutenção de equipamento fiscalizar de excesso de velocidade, tipo fixo discreto

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 26/05/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 26/05/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 16/2015 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a aquisição de Lâmpadas Led e refletor, indica como vencedora a empresa Solar & Vento Soluções em Energia Sustentável Ltda.

Porto Alegre, 12 de maio de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## PREGÃO ELETRÔNICO 13/2015 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o

Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a aquisição de conversores de fibra, através do Sistema de Registro de Preços, indica como vencedora a empresa Intelix Tecnologia Ltda ME.

Porto Alegre, 08 de maio de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 11/2015** **JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a aquisição de módulos de gerenciamento, indica como vencedora a empresa Damovo do Brasil S/A.

Porto Alegre, 08 de maio de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### **EXPEDIENTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248